

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA:
COMEMORAÇÃO 10 ANOS FÁBRICAS DE CULTURA – FC DIADEMA**

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, inalação de sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e correlatos para o evento de comemoração dos 10 Anos das Fábricas de Cultura.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas apresentadas, deverão seguir as especificações conforme Anexo 1:

3) JUSTIFICATIVA

Locação de infraestrutura técnica de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e acessórios para comemoração dos 10 Anos das Fábricas de Cultura.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: Fábrica de Cultura Diadema

Endereço: Rua Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro de Diadema

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A infraestrutura técnica para o evento deverá estar montada em sua íntegra, a disposição do público, até às 10:00 horas para passagem de som na data do evento, no dia 25/09/2022. O horário de desmontagem a partir das 23h00 horas da data do evento ou após a finalização do evento.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Estar apta a executar os serviços nas datas e horários definidos neste Termo de Referência;
- b) Executar os serviços observando os prazos pactuados e de acordo com as melhores técnicas

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

realização

poiesis
gestão cultural



profissionais, garantindo eficiência e qualidade do trabalho efetuado;

- c) Após a desmontagem, garantir que o espaço será deixado nas mesmas condições em que se encontrava antes do evento;
- d) Assegurar que os serviços serão executados por funcionários devidamente registrados e habilitados, em especial pelo Órgão de Classe pertinente à natureza das atividades compreendidas na execução dos serviços contratados;
- e) Observar a regulamentação sobre Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, obedecido o disposto na Norma Regulamentadora pertinente;
- f) Obedecer a todas as legislações gerais e específicas relacionadas ao objeto da presente contratação e as orientações complementares da CONTRATANTE;
- g) Garantir, sempre que exigido pela legislação, a expedição das autorizações junto aos órgãos públicos pertinentes para a instalação dos equipamentos e estruturas de palco e afins, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica –RRT;
- h) Providenciar toda mão-de-obra, equipamentos, insumos, ferramentas e os materiais necessários à boa execução do objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações constantes dos Anexos Técnicos, bem como garantir, observando as normas vigentes, a segurança de todas as pessoas envolvidas, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade cível ou criminal referente a acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- i) Responder exclusivamente por quaisquer obrigações assumidas em razão dos serviços e fornecimento objeto deste Termo de Referência, seja para com os seus colaboradores, prestadores de serviços ou contratados, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, qualquer que seja a natureza de tais obrigações, especialmente aquelas decorrentes de relações empregatícias, de caráter previdenciário, tributário ou acidentário;
- j) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros encargos de ordem fiscal, trabalhista, securitária, enfim todos os tributos e encargos decorrentes do fornecimento de materiais e serviços, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- k) Ressarcir os danos e prejuízos comprovadamente ocasionados pelos seus funcionários ao patrimônio sob responsabilidade da CONTRATANTE e/ou pertencente a terceiros, após terem sido apurados os valores;

8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar o espaço para a montagem da infraestrutura técnica que será utilizada no evento a ser executado pela unidade solicitante;
- b) Disponibilizar ponto de alimentação de energia elétrica e área para armazenagem de materiais que

Rua Lubavitch, 64
São Paulo / SP
poiesis.org.br

realização

serão utilizados para a realização dos serviços;

- c) Indicar um responsável pelo acompanhamento montagem e desmontagem da instalação.
- d) A POIESIS, em se efetivando a contratação, dará publicidade em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores às informações do objeto do contrato, com indicação do tipo de serviço/fornecimento, o período de vigência, o valor total do ajuste, bem como os valores efetivamente pagos ao(à) CONTRATADO(A), com o objetivo de dar cumprimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores, e/ou a dispositivos normativos e legais, em particular o artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 4 do Decreto Estadual nº 64.056/2018, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão.

9) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar visita técnica ao local do evento até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto a Departamento de Articulação e Difusão, através brunaanjos@fabricasdecultura.org.br, telefone: (11) 4061 3180 – Ramal: 220.

10) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

11) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência.

Caso qualquer dos documentos indicados nos itens 12 e 13 não sejam apresentados, a PROPONENTE terá o prazo único de 5 dias úteis, após ser notificada, para a apresentação; em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada. As propostas inabilitadas não serão consideradas aptas e não serão objeto da etapa subsequente do julgamento.

12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;
- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.

Termo de referência

PARA PARTICIPAR DO PROCESSO, CADASTRE SUA PROPOSTA NESSE PORTAL

Upload da proposta através deste link ou em <https://cotacoes.otkweb.com.br/login>

13) DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou observações técnicas dos serviços a serem executados deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE previamente à apresentação da proposta, sendo endereçadas ao brunaanjos@fabricasdecultura.org.br

São Paulo, 19 de agosto de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fabricas de Cultura

ANEXO 1

A. PALCO		
QTD.	ESTRUTURA	DESCRIPTIVO
1	Palco 10x8 / 1 metro de Asa para o PA / 1 metro de altura com escada de acesso e Guarda Corpo	Palco, com as referentes medidas de área de trabalho em 10mts x 8mts, podendo ser ampliado até 12mts de largura para os serviços técnicos, com rampa de acesso na lateral esquerda e house mix a direita (referência frontal).
1	COBERTURA 11,00 x 9,00 x 7,00 metros	Montagem de uma cobertura modelo duas águas nas medidas 11,00 x 9,00 x 7,00 metros em estruturas de alumínio do tipo Box Truss P30 com lona branca KP 1000 anti-chamas. - Fechamento lateral e fundo com sombrite preto. - Estaiamento através de cabo de aço e ponta de eixo fixado no solo.
1	PISO DE PALCO 10,00 x 8,00 x 1,00 metros	Montagem de piso em estrutura de aço com piso praticável 2,00 x 1,00 com compensado naval evestido de carpete preto, saia de lycra, guarda corpo e escada de acesso. - Guarda-corpo nas laterais e fundo. - Saia em tecido preta.
1	ESTRUTUA PARA SOM (P.A)	Montagem de 02 estruturas para P.A acoplado nas laterais da cobertura do palco, nas medidas 1,60 de comprimento e respeitando a mesma altura da cobertura do palco em Box Truss P30.
2	ESTRUTURAS PARA ILUMINAÇÃO PARALELAS NO MEIO DO PALCO PARA MONTEGEM DE ILUMINAÇÃO	Montagem de 02 estruturas para iluminação, nas medidas 10m de comprimento e respeitando a mesma altura da cobertura do palco em Box Truss P30.

B. ESTRUTURA DE APOIO		
QTD.	ITENS	DESCRIPTIVO
2	Gerador para Luz e Som	Gerador de 120KVA
35	Barricada	Barricada Medindo 1,2 (h) x 2
20	Gradil	Gradil Medindo 1,2 (h) x 2
4	Sanitários Químicos	Sanitário Químico Convencional,
1	Sanitário Químico PNE	Sanitário Químico PNE

C. SONORIZAÇÃO		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
2	Console PA e Monitor Console sendo uma de PA outra de Monitor	Yamaha CL5-3, PM5D RH, M7CL, Digidesigne Profile, SC48
8	Caixas de P.A.	Caixas modelo Line Array composta por 02 alto-falantes de 12", Modelo de referência: JBL Vertec-4889+SUB / MEYER-Mica , Milo+SUB / D&B- J, V series+SUB ou de equivalência superior.
4		Caixas de Sub –Grave duplo com falantes de 18" de. Mod. de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior.
Obs.		Observação: As caixas Line Array, deverão ser montadas no sistema FLY e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas de Sub GRAVE devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco.

1	Gerenciador de sistemas	DBX Drive Rack 4800, LabGruppen LM44, XTADPA548, Lake /Galileo ou de equivalência superior
10	Monitores	Spot de Monitores 2x12 Clair, RCF, Norton, JBL, Turbo Sound ou de equivalência superior
6	Monitor in ear	sistemas de transmissão sem fio Shure PSM900 com fones in ear Shure E425 ou similar Distribuidor e antenas Helicoidais mais o fornecimento de pilhas.
2	Side Fill	Side Fill Duplo EAW KF 850 e SB 850 ou Line Array
1	Amplificação	Amplificação para os spot de monitores Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de monitor seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. Observação: Amplificação do sub e P.A com 04 canais independentes. Modelos de referência: LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente.
1	MAIN POWER 25 KVA	MAIN POWER 25 KVA LÍDER TRIFASICO 220/110

D. BACKLINE		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
2	Toca-disco Technics MK II 1200	Toca-disco Technics MK II 1200
2	Mixer Pionner S9/ Pioneer S11	Mixer Pionner S9/ Pioneer S11
2	Boot de DJ com sub kw181 + 02 altas	3 Celulas por Lado + SUB 18
2	Praticáveis 2x1 com rodinha (bancada DJ)	PRATICAVEL PANTOGRÁFICO 2X1m
8	Direct box	Direct Box Whirlwind Imp2
7	Microfones Shure SM58	Microfones Shure SM58
1	Microfone Shure beta 52	Microfone Shure beta 52
7	Microfone Shure Sm57	Microfone Shure Sm57
2	Microfone Sennheiser E604	Microfone Sennheiser E604
1	Shure Beta 98	Microfone Shure Beta 98
6	Shure SM81	Microfone Shure SM81
4	Shure QLXD2/SM58	Microfone Shure QLXD2/SM58
6	in ear EW300	in ear Sennheiser Ew 300 G3
1	Amplificador de Guitarra Fender Twin	Amplificador de Guitarra Fender Twin
1	Amplificador de baixo Hartek	Amplificador de baixo Hartek
1	Bateria Completa	TAMA, DW, Yamaha (com peles porosas NOVAS da marca REMO ou EVANS)
11	Caixas de retorno palco	Caixas de retorno palco
3	Palcos de 2x2 para instrumentos	Palcos de 2x2 para instrumentos
10	Cabos P10 P10	Cabos P10 P10

E. ILUMINAÇÃO		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRIPTIVO
1	MESA DE LUZ DIGITAL 2048 CANAIS	MA2 / MA3 / AVOLITE
16	Moving Beam 7R	SHARPY / ELATION / ROBE/ IGUAL OU SUPERIOR
10	Moving Wash	SHARPY / ELATION / ROBE/ IGUAL OU SUPERIOR
24	Refletores Par Led	QUADRILED 18X15W RGBWA OU SIMILAR

2	Maquina de fumaça	FOG MACHINE 3000
4	Mini Brut	TELEM TM6006 OU EQUIVALENTE
8	Fresnel Cob	LP 534 HOT MACHINE OU EQUIVALENTE
10	Elipsoidal	ETC 750w
1	Montagem conforme rider e mapa de luz	

F. MICROFONES		
QTD.	EQUIPAMENTO	DESCRITIVO
1	MICROFONE PARA BUMBO	SHURE BETA 52 / AKG D112
9	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	Shure SM 57
5	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	Shure SM 81
3	MICROFONE PARA VOZES PRICIPAIS	SHURE BETA 58 UR2 / SENNHEISER EW135 G3
6	MICROFONE PARA VOZ	Shure SM58
7	DIRECTBOX PARA INSTRUMENTOS	Whirlwind Imp2
2	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	Sennheiser e604
1	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	Shure BETA 98
3	MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO	Shure SM 98